



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**ATA REFERENTE À ABERTURA DOS ENVELOPES CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 REFERENTE A QUALIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AGUDOS, CONFORME PREVISTO NA LEI MUNICIPAL DE Nº 4.894 DE 29 DE MARÇO DE 2016 REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 5.785 DE 30 DE MARÇO DE 2016.**

Aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro de 2019, às 09h10 min, reuniu-se a Comissão para qualificação e Credenciamento de Entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais no âmbito do município nomeada através da Portaria de nº 15.240 de 8 de fevereiro de 2019, Torna público que as seguintes entidades se apresentaram objetivando sua qualificação e credenciamento na área da saúde no município de Agudos-SP, conforme previsto na legislação em epigrafe :1-) **HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI**, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 47.078.019/0001-14, representada pelo Sr. Vinicius Delalibera portador do RG 34.667.3665 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e do e do CPF/MF 227.154.678-85; 2-) **ASSOCIAÇÃO DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PACAEMBU**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 53.524.534/0001-83, representada pelo Sr. Ricardo Luis Aroni portador do RG 23.931.615-0 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e do e do CPF/MF 184.274.498-44; 3-) **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO A SAÚDE, A CULTURA E A EDUCAÇÃO ABRASCE**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 09.428.862/0001-94 sem representante na sessão; 4-) **SANAR CENTRO DE ESTUDO DE GESTÃO PÚBLICA**, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 05.855.077/0001-09, representada pelo Sra. Giovana do Amaral Moraes portadora do RG 56.225.933-8 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e do e do CPF/MF 387.452.291.148-35; 5-) **INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 28.700.530/0001-61, sem representante na sessão; 6-) **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CISNE**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 56.322.696/0001-27, representada pelos Thiago de Carvalho Zingarelli portador do RG 3.693.497-8 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e do e do CPF/MF 283.233.628-07 e Sra. Aline de Oliveira Lourenço portadora do RG 42.389.831-0 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e do e do CPF/MF 303.389.888-23 e 7-) **INSTITUTO DE APOIO A POLÍTICA PÚBLICAS**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 11.649.946/000108, representada pelo Sr. Paulo Sergio Pastorello portador do RG 14.542.300-1 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e do e do CPF/MF 047.190.078-80.

Após análise da documentação apresenta pelas entidades a comissão abriu a palavra aos presentes que quiseram constar que: o Representante da empresa **HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI**, inscrita no CNPJ(MF) sob



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

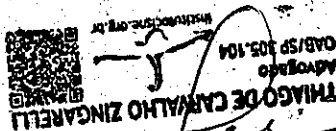
nº. 47.078.019/0001-14, alega que as Organizações Sociais **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO A SAÚDE, A CULTURA E A EDUCAÇÃO ABRASCE** inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 09.428.862/0001-94 e **INSTITUTO DE APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 11.649.946/000108 não apresentarão a declaração de pleno atendimento com reconhecimento de firma, porém o edital não rege que o mesmo seja necessário, ficando decido pela comissão e com apoio dos demais participantes em credencia-los normalmente. A comissão certifica que todos os envelopes foram protocolados dentro do horário previsto em edital. Prosseguindo os trabalhos passou-se a verificação dos envelopes pela Comissão nomeada e presentes que por unanimidade concluíram que todos os envelopes apresentados encontram-se conforme exigências do Edital. Procedida a abertura do envelope I (QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO) constatou-se que (na fase de qualificação) as Organizações Sociais: **IAPP INSTITUTO DE APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS**, inscrita no CNPJ(MF) nº 11.649.946/0001-08; **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CISNE**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 56.322.696/0001-27; **SANAR CENTRO DE ESTUDO DE GESTÃO PÚBLICA** inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 05.855.077/0001-09; **ASSOCIAÇÃO DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PACAEMBU**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 53.524.534/0001-83; **HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI**, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 47.078.019/0001-14, estão devidamente qualificadas, uma vez que atendeu a todas as exigências da Lei Municipal nº 4.894/16, bem como do Decreto Municipal nº 5.785/16, estando apta a firmar futuros contratos de gestão, constatou-se também que as Organizações Sociais: **INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 28.700.530/0001-61, está desqualificada por não apresentar o balanço patrimonial, conforme solicitado no inciso II, do Decreto nº 5.785 de 30 de março de 2016, e também por falta de assinatura no balancete. E a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO A SAÚDE, A CULTURA E A EDUCAÇÃO ABRASCE**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 09.428.862/0001-94, desqualificada pois a Lei 13.019/14 enquadra as OSC (organização da sociedade civil) e não as OS(organização social), deixando de cumprir a alínea i, do inciso I, do artigo II, do Decreto Municipal nº 5.785 de 30 de março de 2016. Aberta a palavra para todos os presentes, a qual a empresa **HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI**, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 47.078.019/0001-14, faz constar em ata que as demais Organizações Sociais, não cumpriram o Decreto 5.787/2016, artigo 11, inciso F e artigo 12, inciso II, A **ASSOCIAÇÃO DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PACAEMBU**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 53.524.534/0001-83, por seu advogado, relata que, apesar de conhecer dos termos **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CISNE**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 56.322.696/0001-27, edita lícios deseja constar situações eventualmente contrárias aos mandamentos legais, a saber: o SEBAS da OS, de folhas 58 e 59 as quais demonstra que o mesmo encontra-se vencido, fato evidenciado as folhas 61. Também não consta



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

a CND de Agudos, conforme dispõe o artigo 11, do decreto 5.765/2016, relatou que demais considerações serão feitas após habilitação. A Organização Social **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CISNE**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 56.322.696/0001-27, faz constar que um dos requisitos para se firmar contrato de gestão é a qualificação como Organização Social, para tanto as entidades não só devem comprovar o atendimento aos requisitos legais, como também mantê-los no lapso contratual, no caso a **ASSOCIAÇÃO DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PACAEMBU**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 53.524.534/0001-83, está não só detém os requisitos do artigo III, inciso I, Alíneas A a E, como também no ato de sua qualificação em 28 de abril de 2016, já não detinha, como se comprova da ata de Assembleia Geral de 14 de abril de 2016, a qual demonstra que seu conselho de administração já não era composto nos termos da Lei 4.894/2016, bem por isso requeremos o ato de sua desqualificação no município de Agudos/SP, faz constar ainda que o apontamento da Organização Social **HOSPITAL PSQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI**, não procedo visto que a mesma atendeu o disposto no artigo 11, inciso V, alínea F, do decreto 5.785/2016, vez que apresentou declaração sob as penas da Lei de que não está em débito com o município de Agudos/Sp. A Presidente da comissão, deu por suspensa a presente sessão, no qual todos estão cientes e notificados que a mesma será reaberta no dia 25 de fevereiro de 2018 às 09:00 na sala 4S da Faculdade de Agudos (FAAG) situada na Avenida Marginal Vereador Delfino Tendolo D1200 – Agudos/SP, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Agudos/SP, 22 de fevereiro de 2019.

*Hospital Mahatma Gandhi*



*OS SER. CASA DE PACAEMBU*

*IAPP*

*Dra. Aline de Oliveira Lourenço*  
OAB/SP 311.537

*Domato Lima*

*Direito*  
*Bucy Kellen de Freitas*  
*Joseval Ap. de Moura*